



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CMP-UFBA

fl. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2017

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2017

PROCESSO Nº. **23066.022728/2017-80**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **11** dias do mês de **junho** de **2018**, a Universidade Federal da Bahia, com sede na Rua Augusto Viana, s/n – Canela, CEP 40.110-909, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714.0001/04, neste ato representado por Elieide Santos Orrico – Coordenadora da Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA, nomeada em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 56, de 17/03/2015.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 25/2017**, conforme Ata publicada em **13/06/2018** e homologada pela **CMP - Coordenação de Material e Patrimônio**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **DIDÁTICA COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.833.716/0001-59**, com sede na **Avenida Maria Servidei Demarchi, Sala 1, nº 2.132, Bairro Demarchi, CEP 09.820-000**, no Município de **São Bernardo do Campo/SP**, neste ato representada pelo Sr. **Edgard Meneguello**, portador da Cédula de Identidade nº **326269319 SSP/SP** e CPF nº **307.835.218-80**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, **pelo prazo 12 (doze) meses**, para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO**, para atender às necessidades das Unidades/Órgãos da Universidade Federal da Bahia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão SRP nº 25/2017** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	V. UNIT.
63	CONJUNTO REFEITÓRIO 04 LUGARES EM RESINA: Tampo da mesa injetado em resina ABS, liso, medindo 1200mm x 800mm (+/5%), borda medindo 30mm, sem emendas, altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em altoprelevo e espessura mínima de 5 mm. Base do tampo formado por tubo de aço curvado em todo perímetro inferior do tampo, e pés com espessura mínima de 1,2mm. Cadeiras com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites.	DESK	25	UNID.	R\$1.622,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

CMP-UFBA

fl. _____

<p>Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas envolvendo totalmente as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p>				
--	--	--	--	--

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação e assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

4 REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

assinado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

CMP-UFBA

fl. _____

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

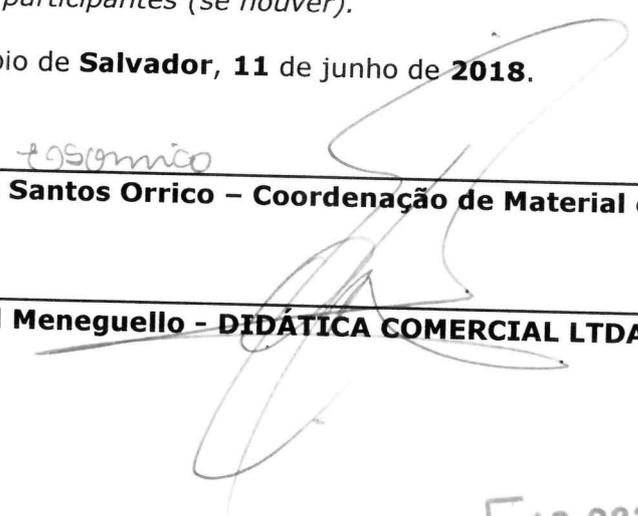
5 CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de **Salvador**, **11** de junho de **2018**.



Elieide Santos Orrico – Coordenação de Material e Patrimônio/UFBA

Edgard Meneguello - DIDÁTICA COMERCIAL LTDA - EPP

12 833 716/0001-59
DIDÁTICA COMERCIAL LTDA.
Av. Servidei Demarchi, n.º 2132 - Sala 01
Demarchi - CEP: 09820-000
São Bernardo do Campo - SP.